



Local: NOVO CARACARÁ

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 06X02m, totalizando 12m².

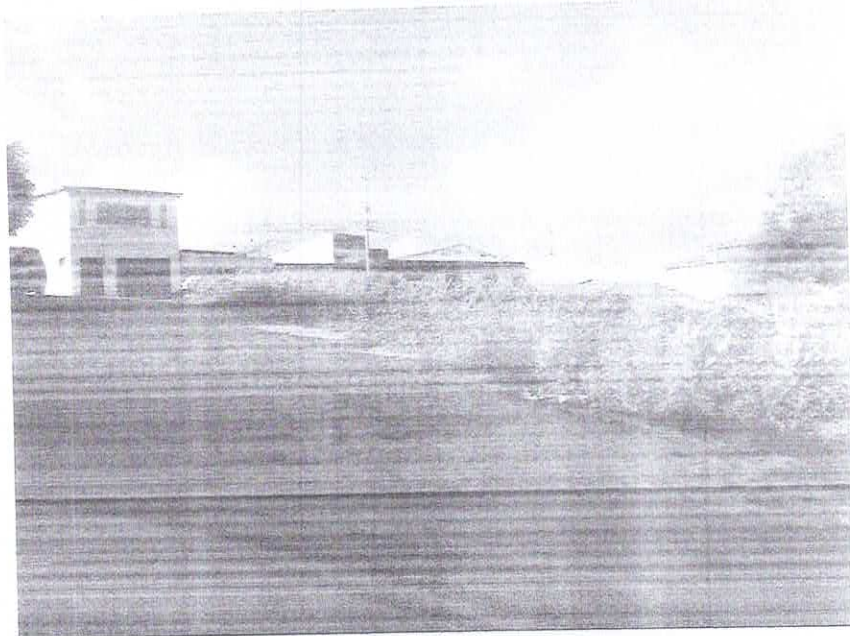


FOTO 43

Local: NOVO CARACARÁ

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 03X02m, totalizando 18m².

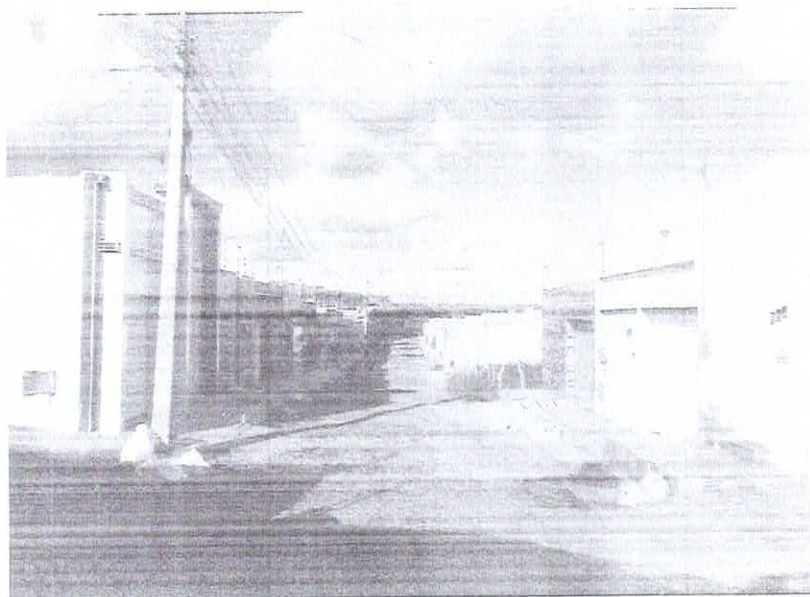
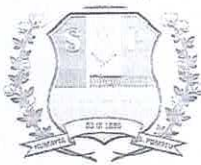


FOTO 44



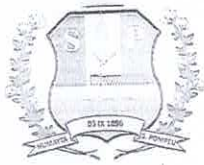
Resultados da Fiscalização:

Durante a extensa inspeção realizada no dia 03/06/2024 em todo o território urbano da cidade, foram identificados diversos pontos de deterioração no calçamento, com destaque para a presença generalizada de buracos. Esses buracos representam não apenas um risco à segurança dos transeuntes e motoristas, mas também comprometem a estética e a funcionalidade das vias públicas.

A área total afetada pelos buracos em toda a cidade foi calculada em 1989 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.

Além disso, uma rua específica foi identificada como apresentando uma inclinação excessiva em uma área de aproximadamente 154 m². Essa inclinação representa um desafio adicional à segurança e à acessibilidade dos usuários da via, requerendo medidas corretivas imediatas.


DMITRI GOMES DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



INSPEÇÃO DE CALÇAMENTO 04/06/2024

Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, EM FRENTE A LIEGE COLCHÕES

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 8,5x4,5 , 1x1,1,5x1 1,5x1, 2x1, 2x2 e 22x3m, totalizando 114,25m².



FOTO 01

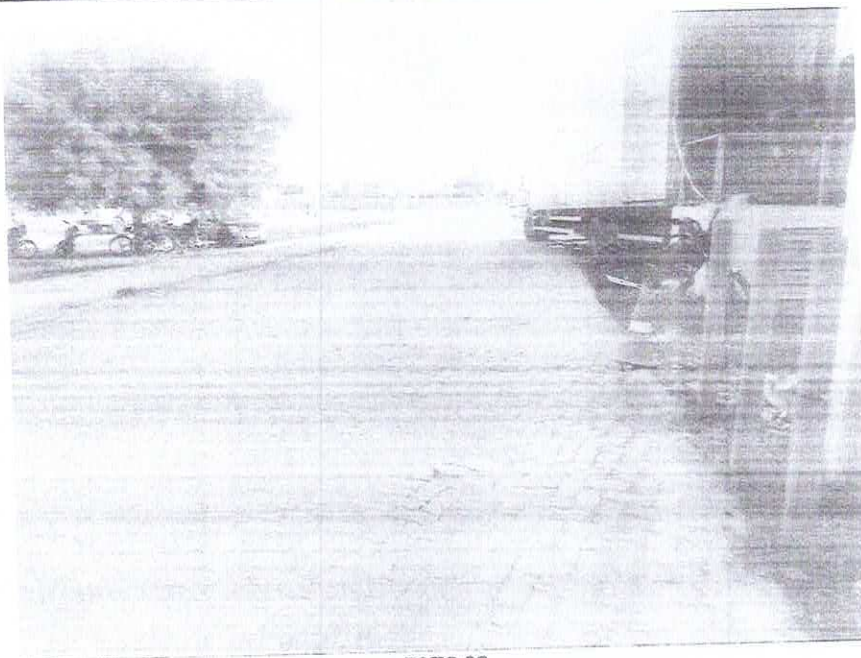


FOTO 02



FOTO 03

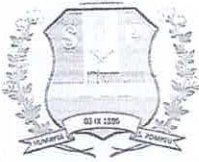


FOTO 04

Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO, EM FRENTE A RODOVIÁRIA
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 4x2, 3x2 e 12x1m, totalizando 26m².



FOTO 05



FOTO 06

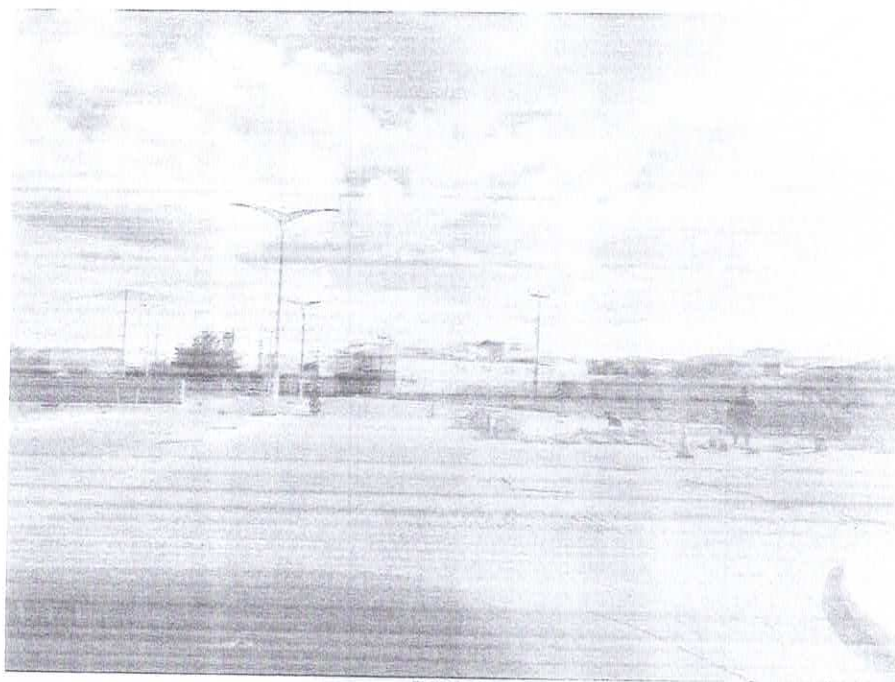
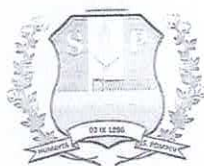


FOTO 07



Local: AVENIDA AUDIZIO VIEIRA DO NASCIMENTO Nº100
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 2x2 e 4x2m, totalizando 12m².

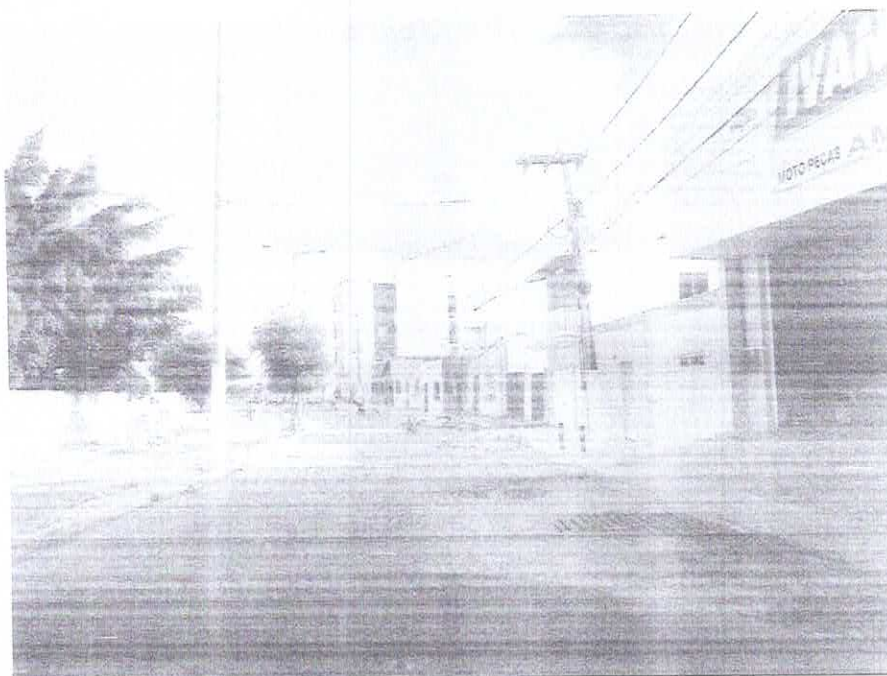


FOTO 08

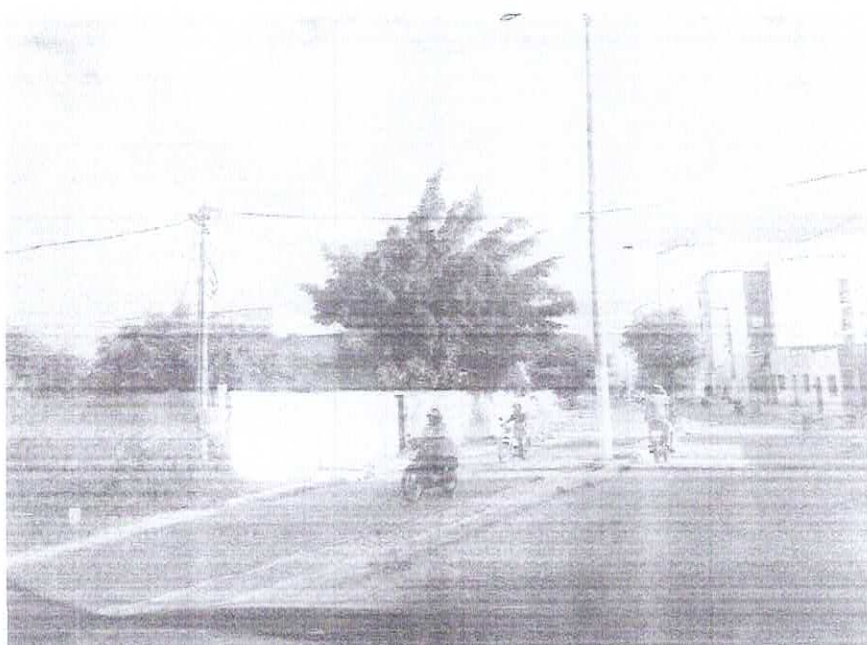


FOTO 09



Local: EM FRENTE AO LACEN

No local possui buracos a serem reparados, com medida de 7x1,5m, totalizando 10,5m².

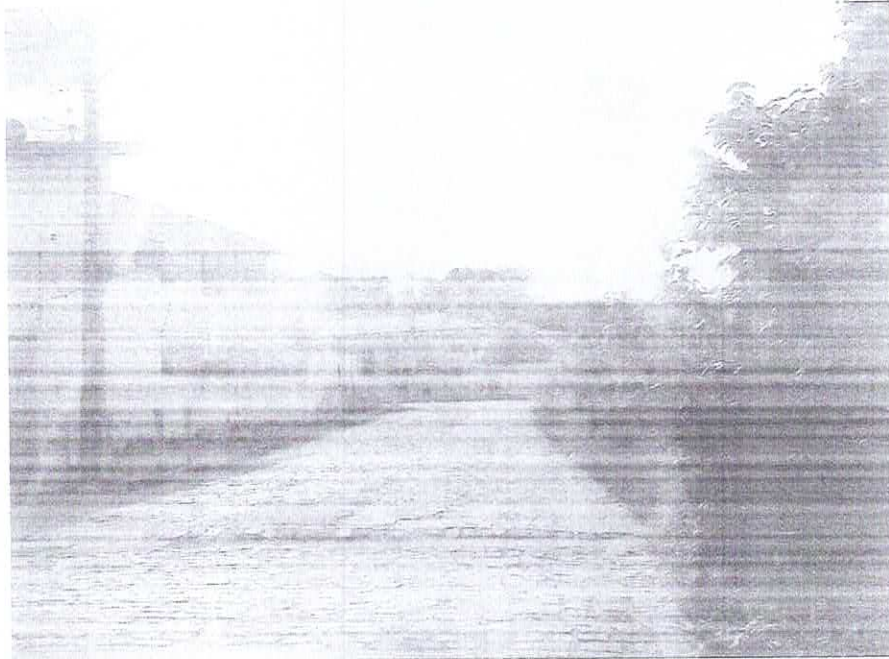


FOTO 10

Local: RUA JOSEFA CLEMENTE DA ROCHA N°68

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de , 109x07 42x07m, totalizando 1057m².

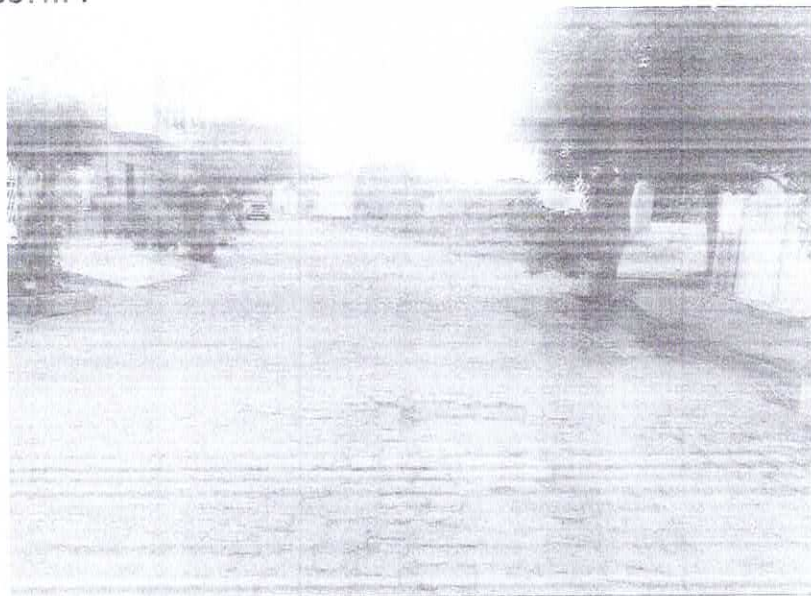


FOTO 11

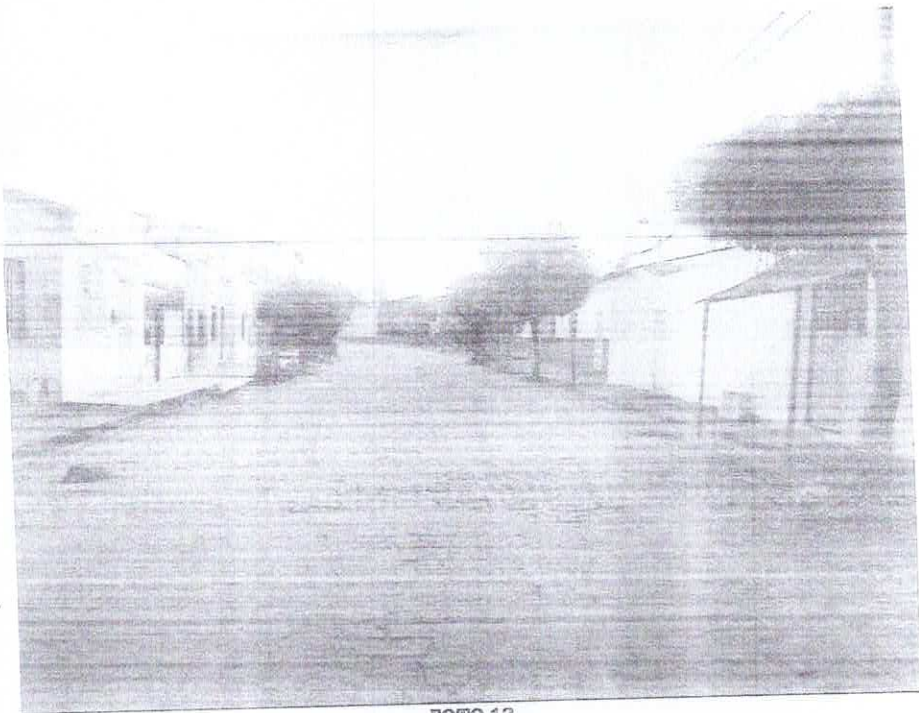


FOTO 12

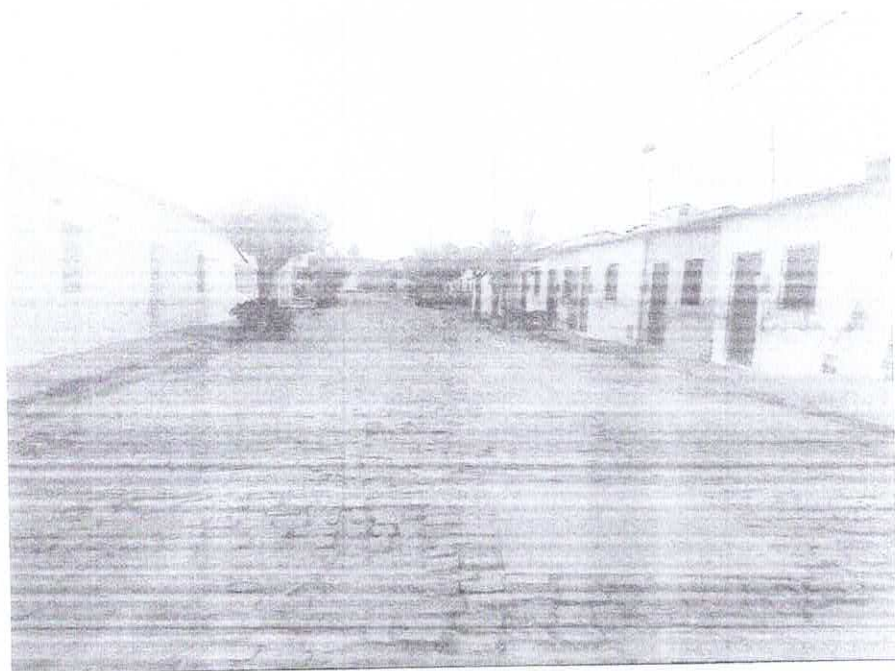


FOTO 13



FOTO 14



FOTO 15



FOTO 16

Local: RUA JOSEFA CLEMENTE DA ROCHA N°44
No local possui buracos a serem reparados, com medida de 07x13m, totalizando 91m².

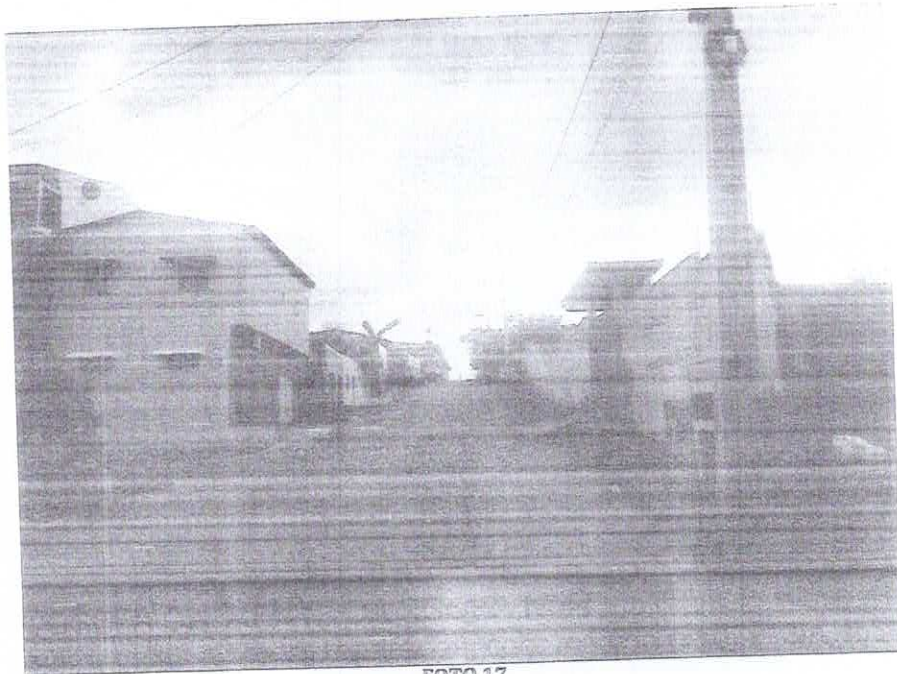


FOTO 17



Local: RUA SEVERINO ALVES DA COSTA N°31

No local possui buracos a serem reparados, com medida de 05x22m, totalizando 110m².

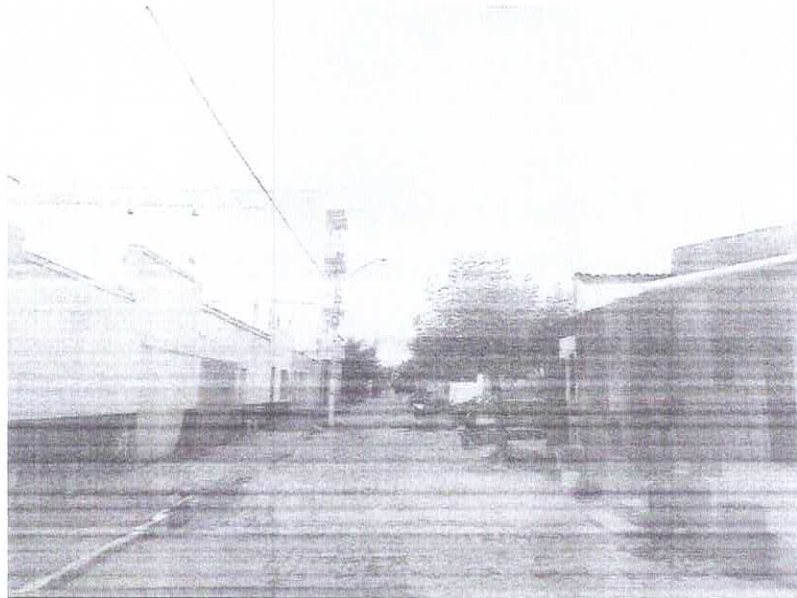


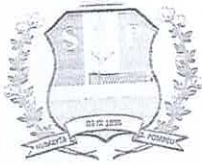
FOTO 18

Local: RUA JOÃO PITOMBEIRA N°31

No local possui buracos a serem reparados, com medida de 03x07m, totalizando 21m².



FOTO 19



Local: RUA DO SAMU MARIA ISA MAGALHÃE, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS N°96
No local possui buracos a serem reparados, com medida de 03x18m, totalizando 54m².

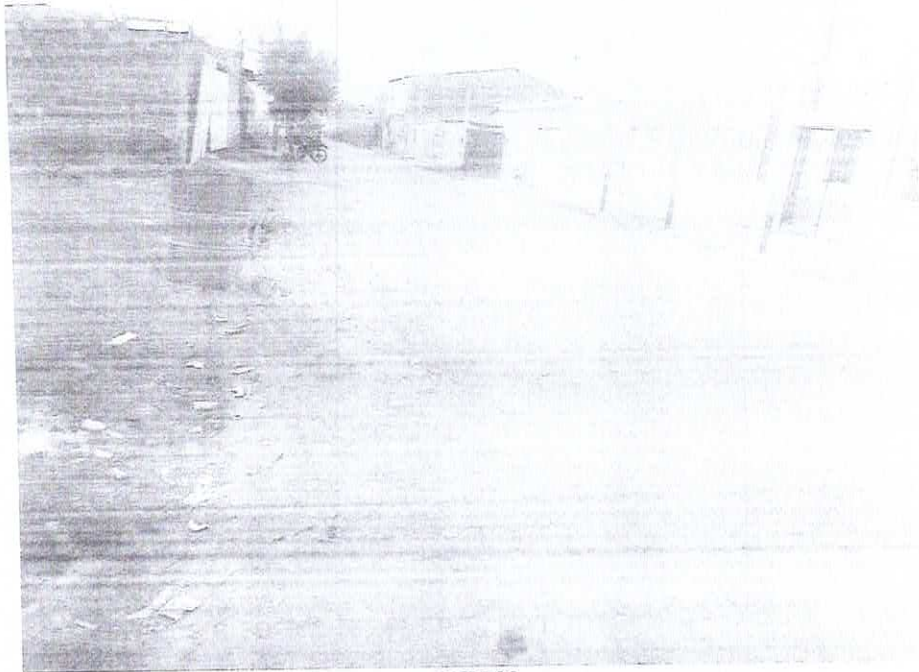


FOTO 20

Local: RUA MARCONDES CELEDONIO DA SILVA N°179
No local possui buracos a serem reparados, com medida de 6,5x06m, totalizando 39m².

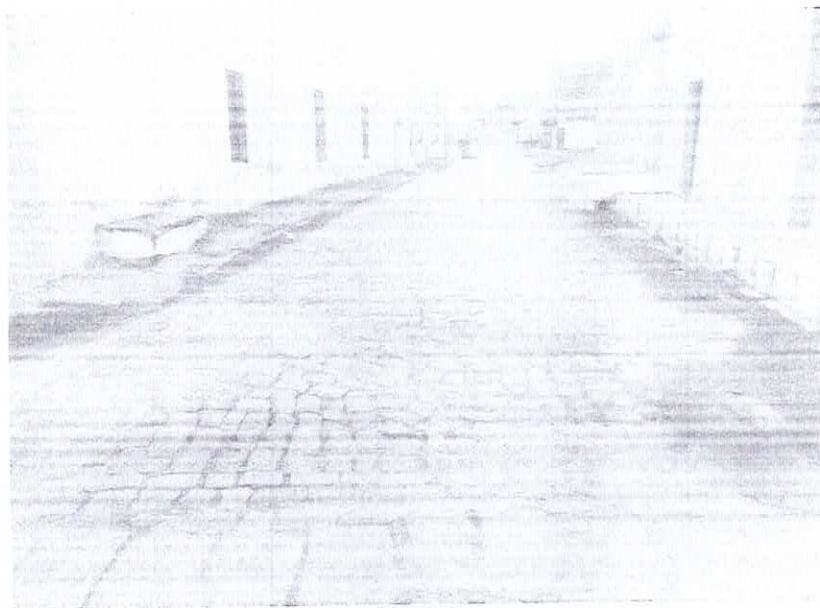
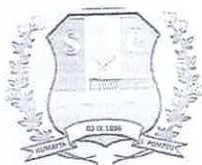


FOTO 21



Local: RUA MARIA HERMINIA 73

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 04x122m, totalizando 488m².



FOTO 22



FOTO 23

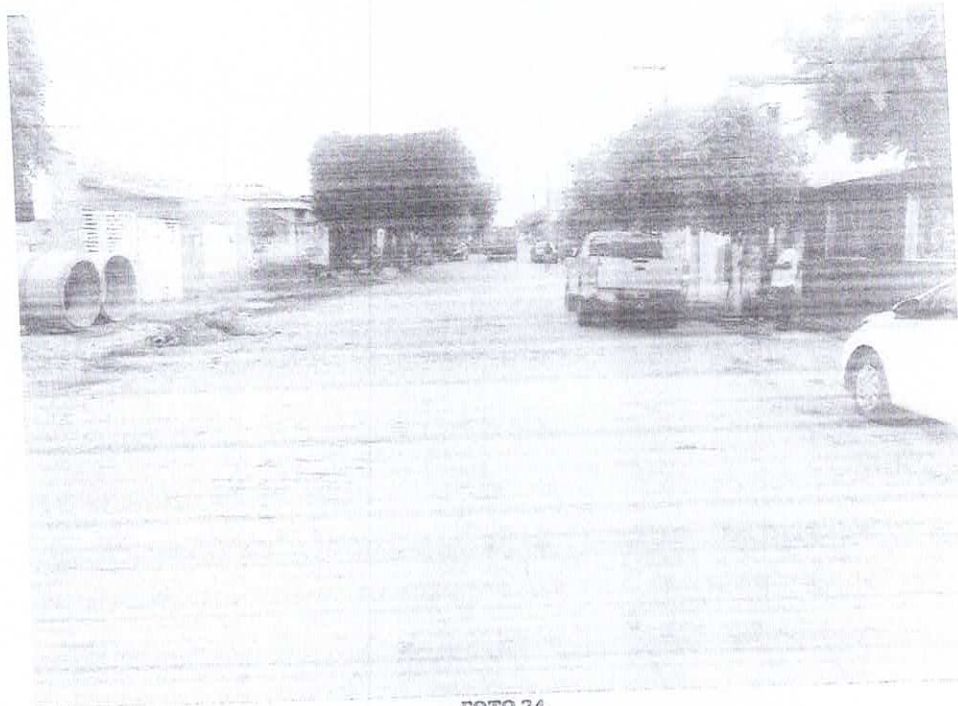
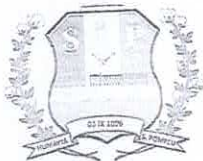


FOTO 24

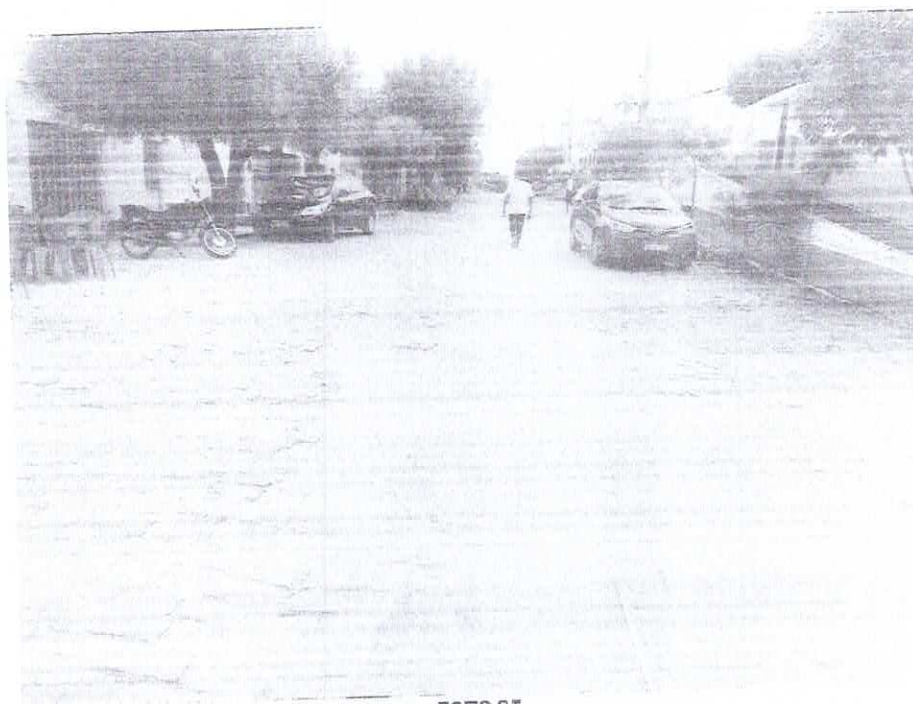
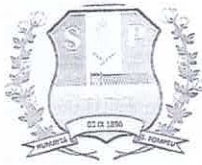


FOTO 25



Local: ALTO DA ESPERANÇA N°394

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 02x02m, totalizando 4m².

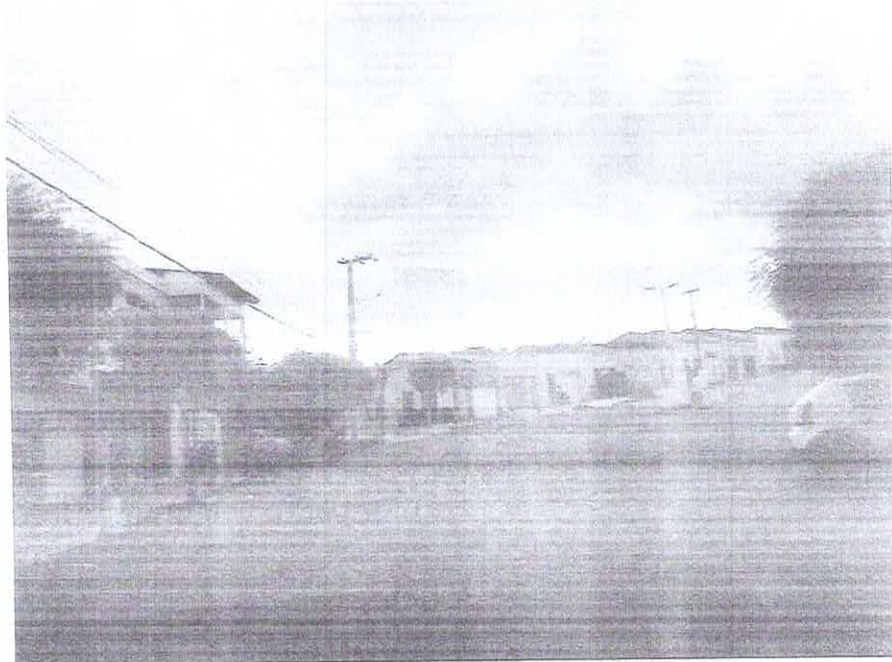


FOTO 26

Local: EM FRENTE AO CEMITÉRIO

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 4x2,5 e 6x2m, totalizando 22m².

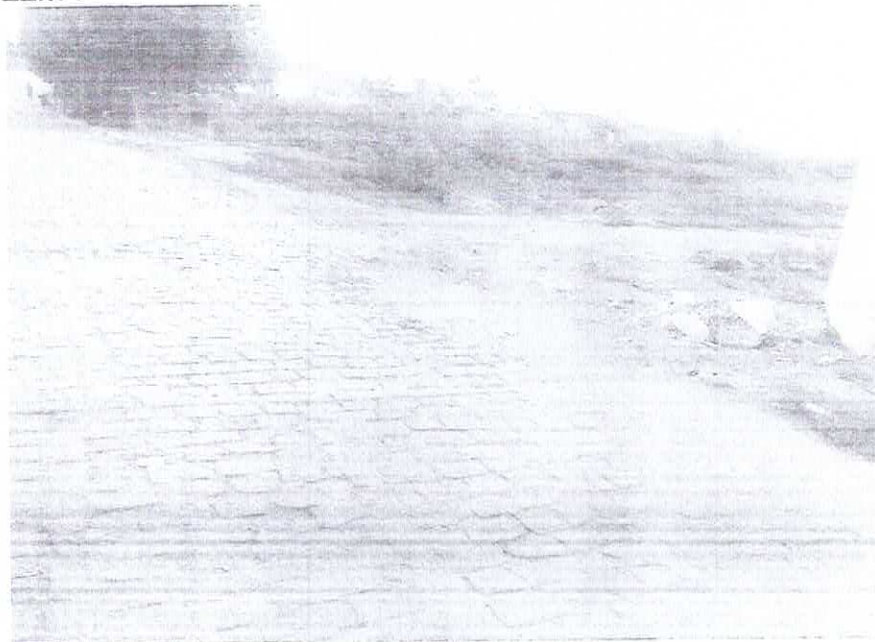


FOTO 27



FOTO 28

Local: ALTO DO BODE, EM FRENTE A UBS

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 01x06m, totalizando 6m².



FOTO 29



Resultados da Fiscalização:

Durante a extensa inspeção realizada no dia 04/06/2024 em todo o território urbano da cidade, foram identificados diversos pontos de deterioração no calçamento, com destaque para a presença generalizada de buracos. Esses buracos representam não apenas um risco à segurança dos transeuntes e motoristas, mas também comprometem a estética e a funcionalidade das vias públicas.

A área total afetada pelos buracos de calçamento em paralelepípedo em toda a cidade foi calculada em 1902,5 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.

A área total afetada pelos buracos de calçamento em bloco de concreto em toda a cidade foi calculada em 152,25 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.

DMITRI GOMES DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



INSPEÇÃO DE CALÇAMENTO 17/06/2024

Local: ÁREA INTERNA DA RODOVIÁRIA

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 5x16.5 , 3x1 , 42x9 , 4x1.3 , 5.5x5 , 17x8 , 7.5x 8 , 4x1.5 , 8.5x60 e 5x13 m, totalizando 1273,2 m².

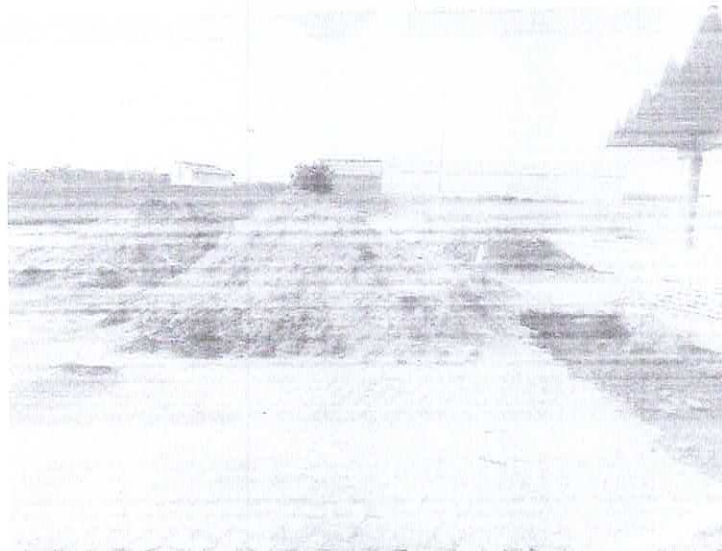


FOTO 01

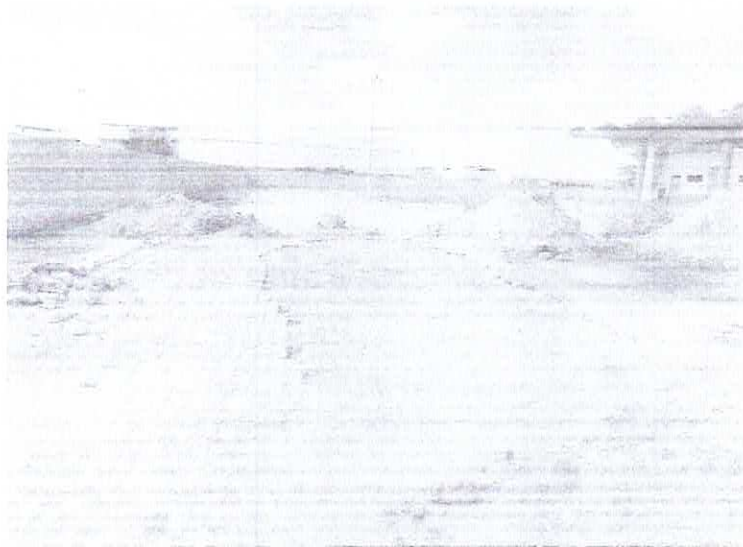


FOTO 02

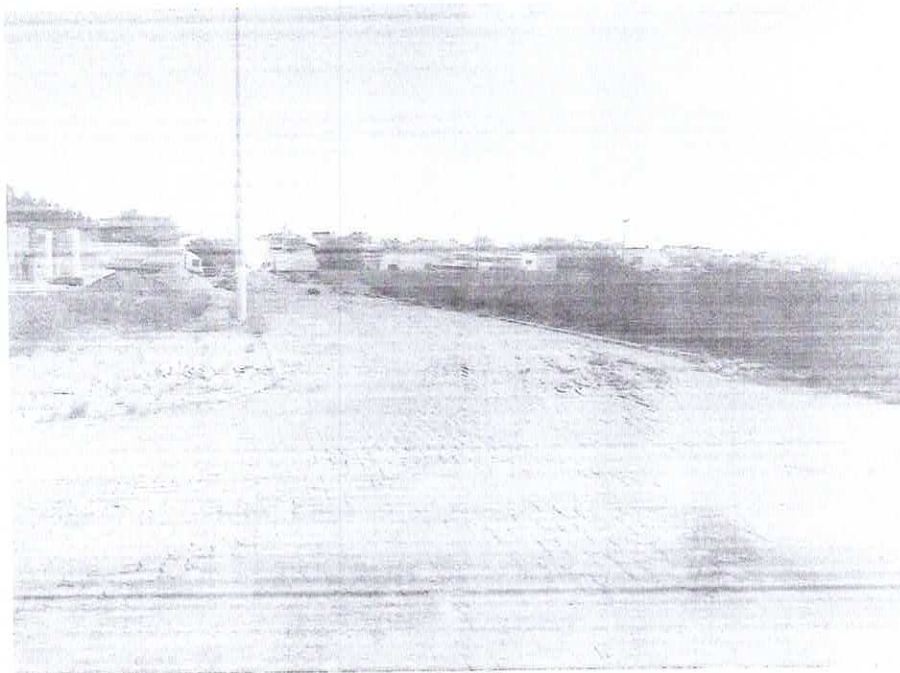


FOTO 03

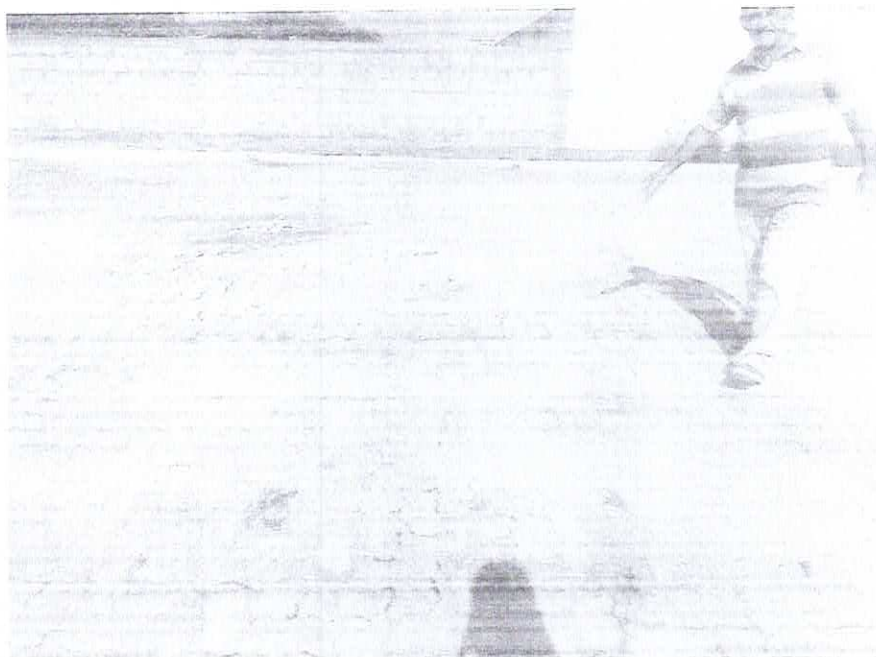


FOTO 04

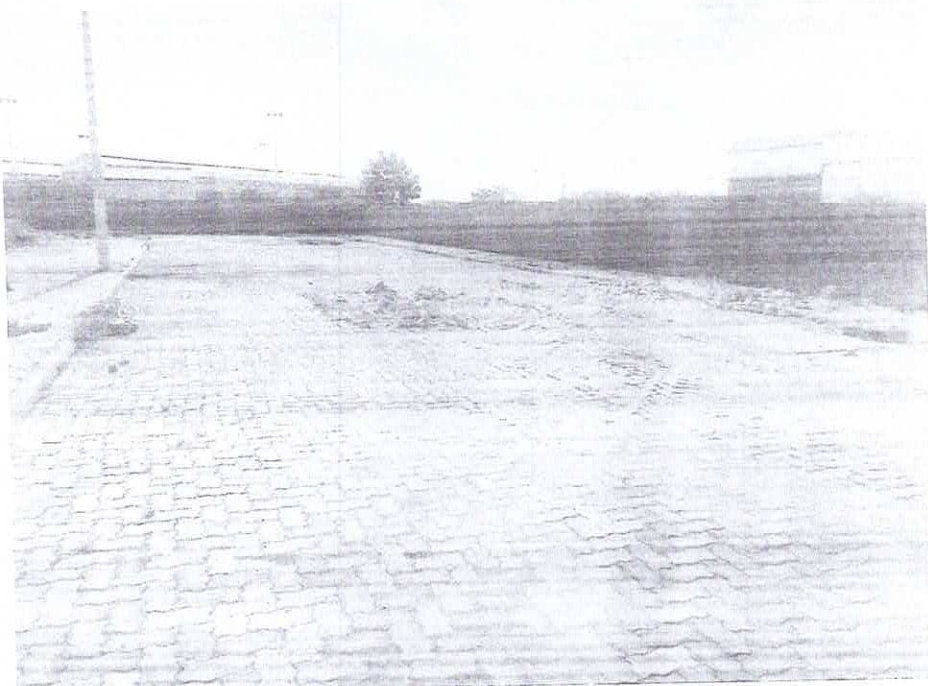
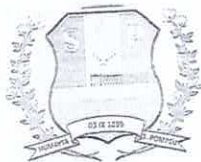


FOTO 05



FOTO 06



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 470
Rubrica M



FOTO 07



FOTO 08


Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfrapmsp@hotmail.com

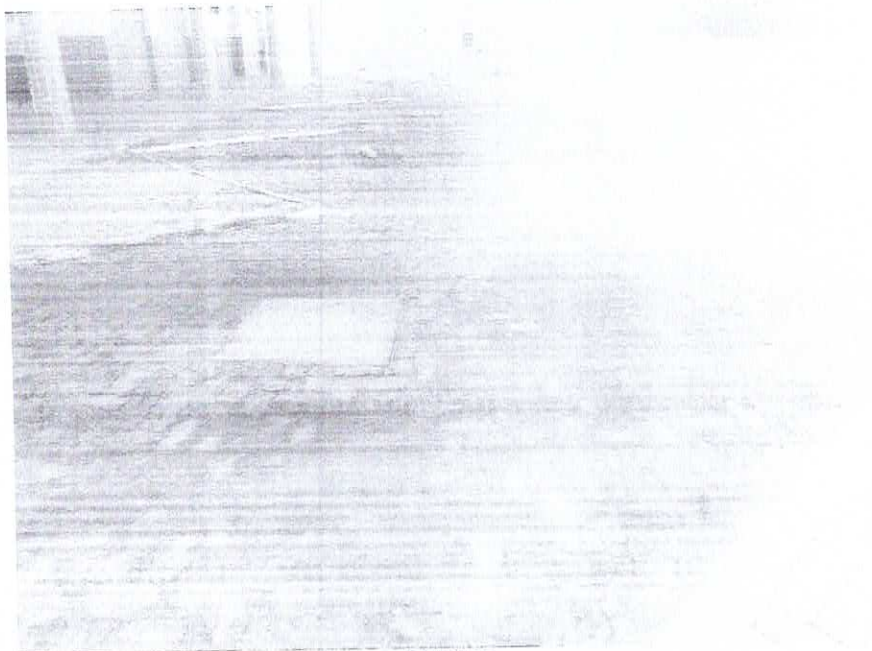
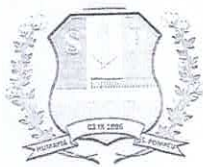


FOTO 09

**Local: AVENIDA ENTRE A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E O MAX
DISTRIBUIDORA**

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 4.5x13 , 6.5x5m,
totalizando 91 m².

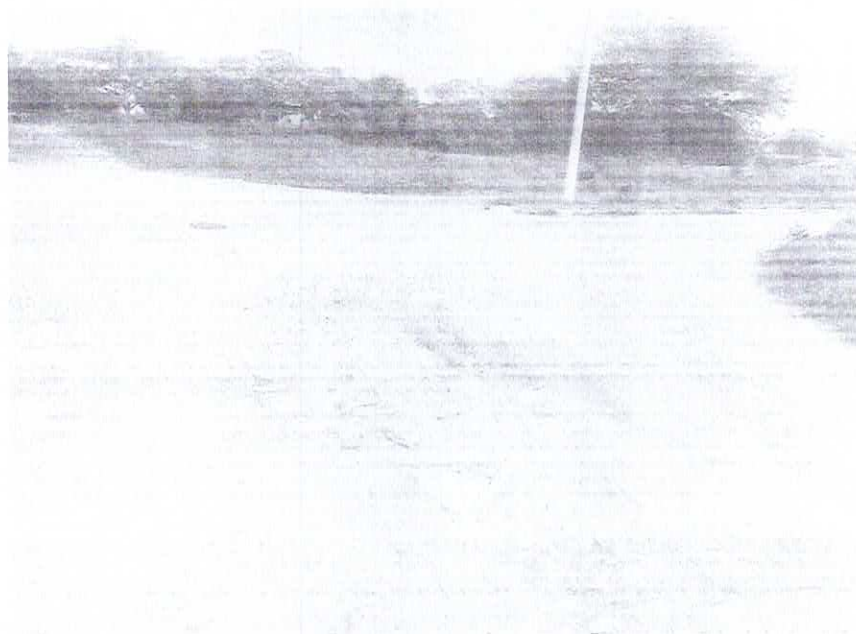


FOTO 10



FOTO 11

Local: AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI N°169

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 20.5x3 m, totalizando 106 m².



FOTO 12



Local: ROTATÓRIA DO CRUZEIRO

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x3.5 m, totalizando 10,5 m².



FOTO 13

Local: VILA BRAGA N°656

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 6.5x0.8 m, totalizando 5,2 m².

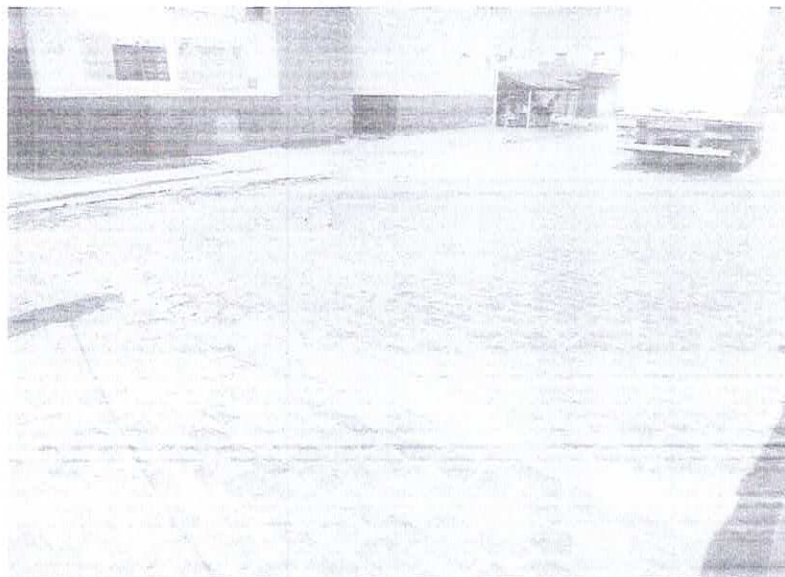


FOTO 14



Local: VILA BRAGA N°706

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 01x01 m, totalizando 1 m².



FOTO 15

Local: AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATI, DO FÓRUM EM DIREÇÃO A ROTATÓRIA DO CRUZEIRO

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 03x152 m, totalizando 456 m².

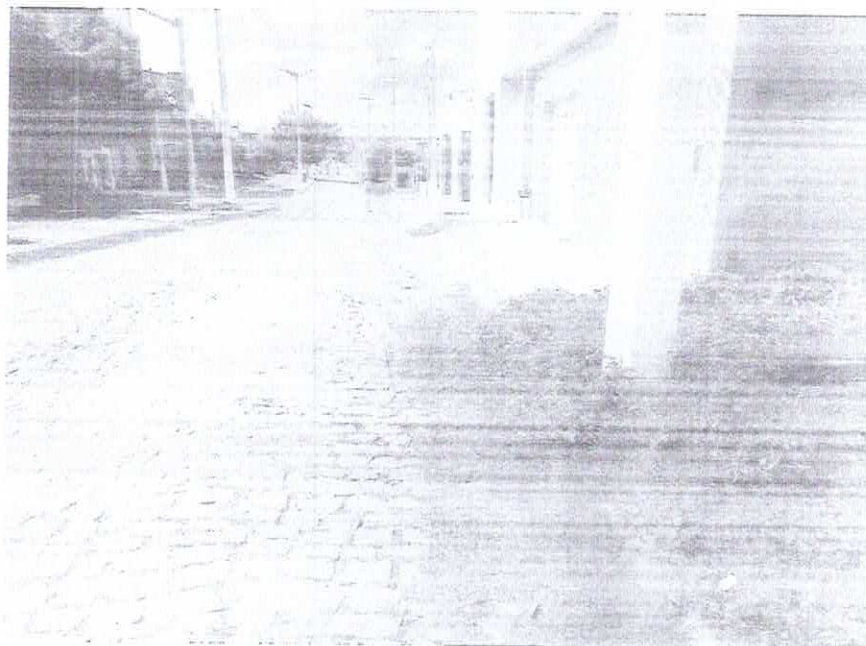


FOTO 16



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
R. 10/11/2014
478
m

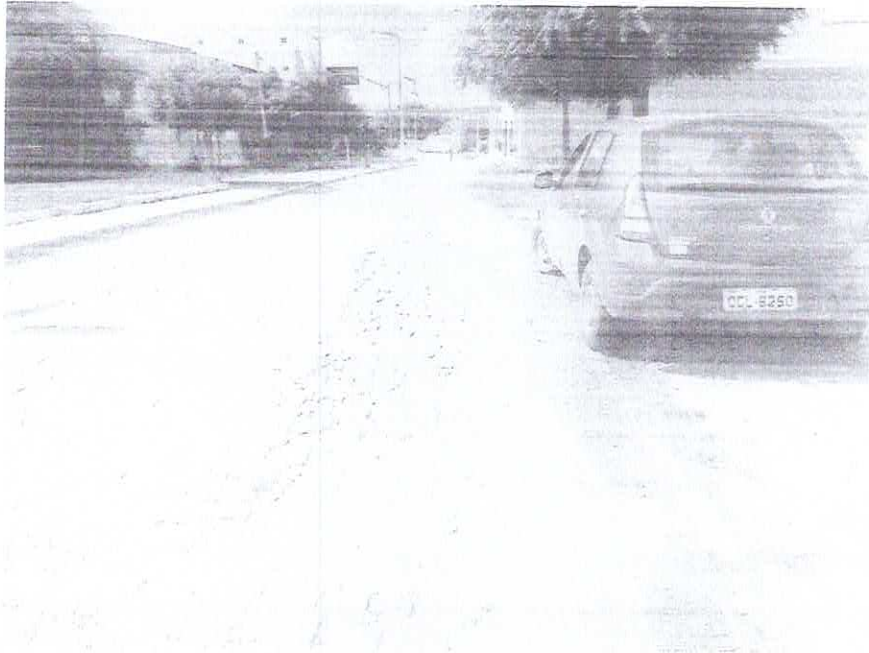
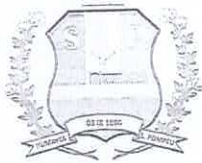


FOTO 17



FOTO 18



Local: RUA TOMÉ COSME RABELO, ESQUINA COM O INSS
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 01x01 m, totalizando 01 m².



FOTO 19

Local: RUA DR. ELÁDIO MAGALHÃES N°54
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3.5x32 m, totalizando 112 m².



FOTO 20



Local: RUA ANTÔNIO MANO DE CARVALHO Nº650
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x2 e 3x3 m, totalizando 15 m².

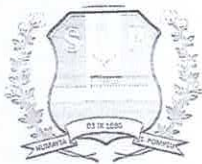


FOTO 21

Local: RUA VICENTE ESMERALDO Nº118
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x2 m, totalizando 6 m².



FOTO 22



Local: RUA VICENTE ESMERALO N°171

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 3x3 m, totalizando 9 m².

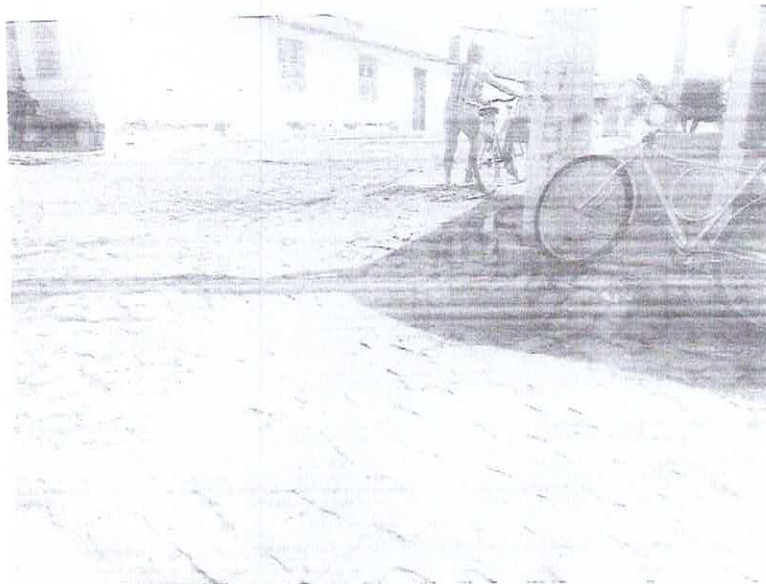


FOTO 23

Local: RUA VICENTE ESMERALO N°254

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 4x2 , 7x3 e 3x1.5 m, totalizando 33.5 m².

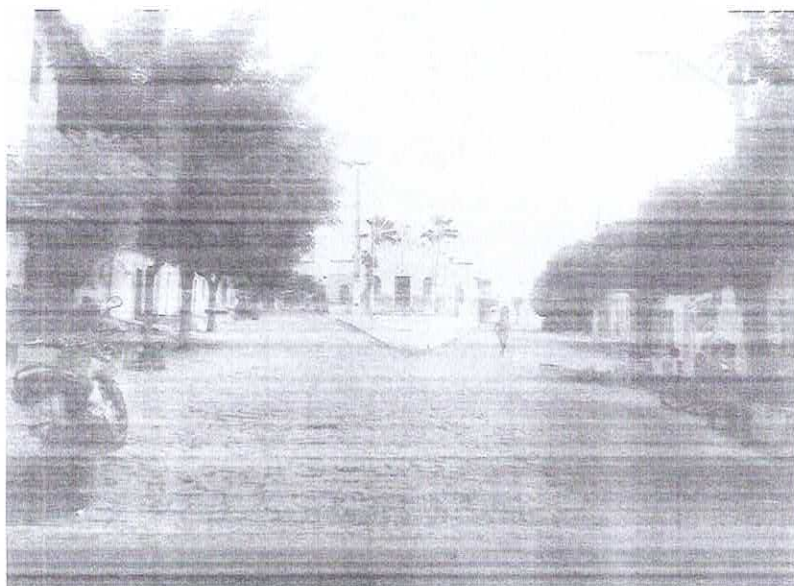


FOTO 24

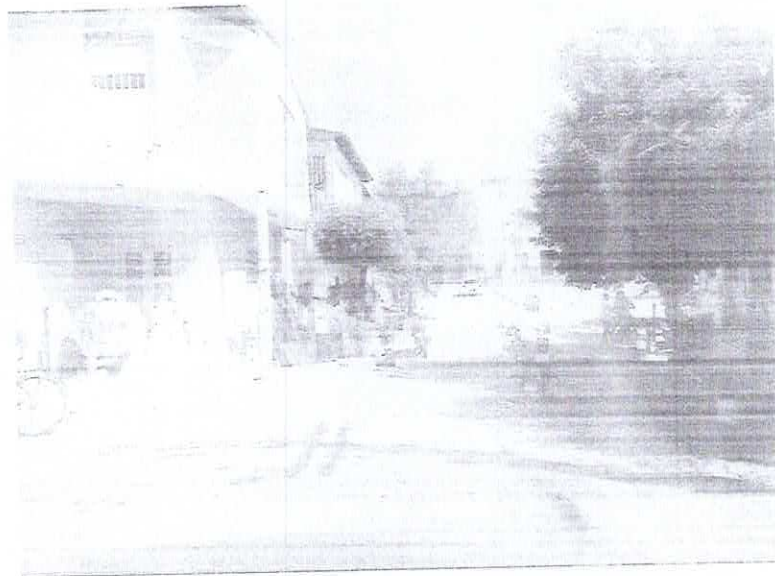


FOTO 25

Local: TRAVESSA JOSÉ V. DO NASCIMENTO N°04
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 2x1 , 1x1 e 10X4 m,
totalizando 43 m².

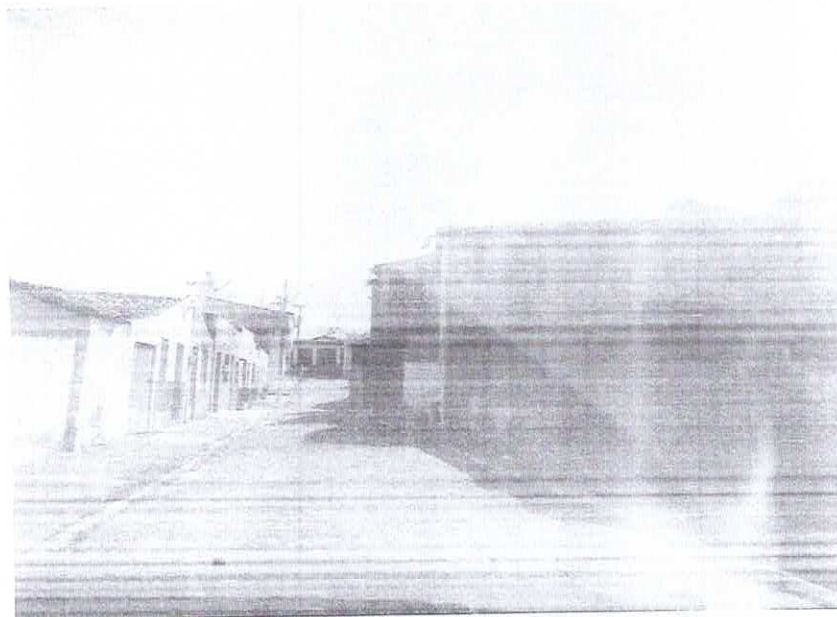


FOTO 26

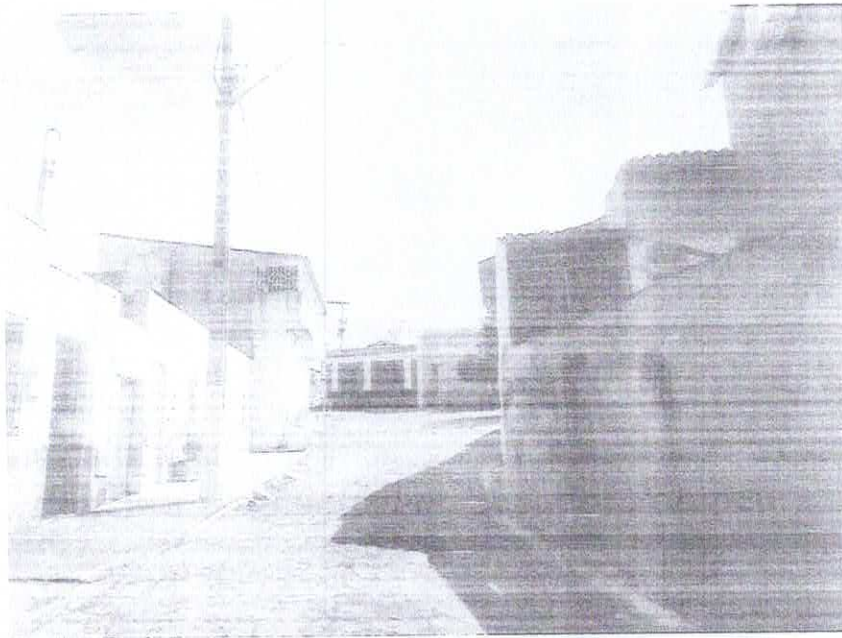


FOTO 27

Local: RUA PADRE LINO ADERALDO N°280
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 7X3 e 10X2.5 m,
totalizando 46 m².

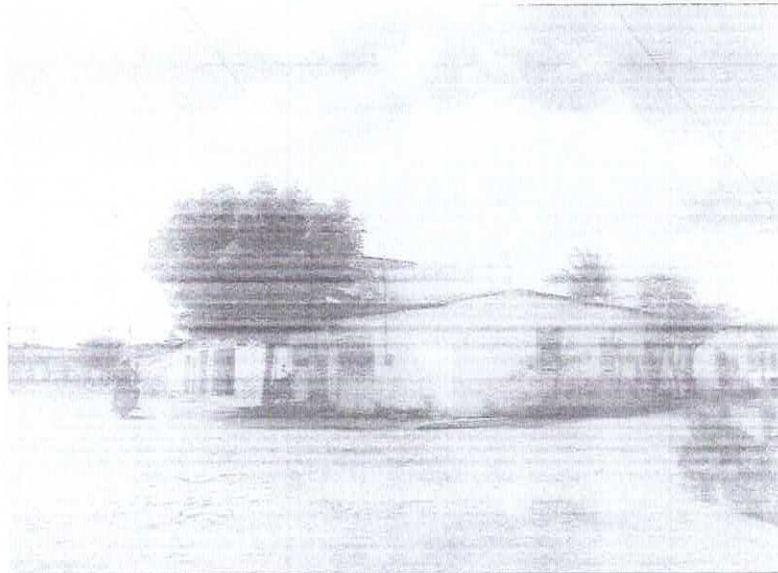


FOTO 28

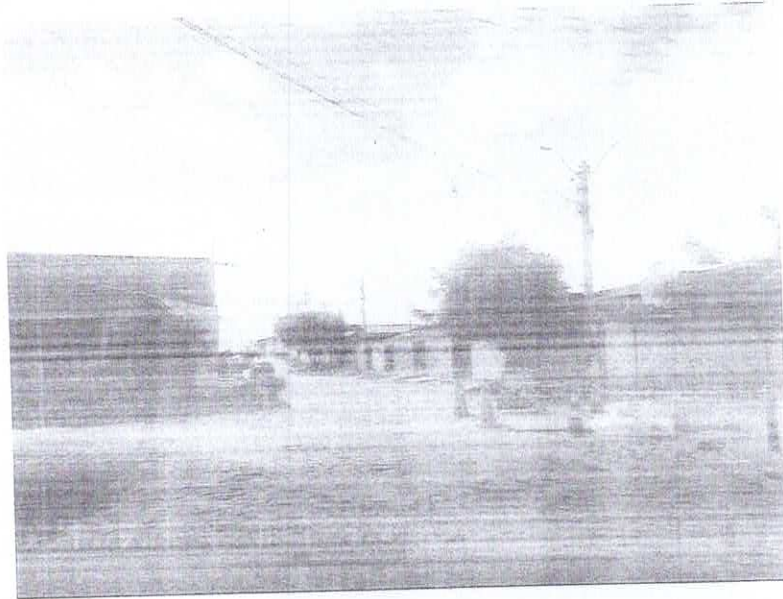


FOTO 29

Local: RUA ADALBERTO MANO DE CARVALHO N°606
No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 06X05 m, totalizando 30 m².



FOTO 30



FOTO 31

Local: RUA AURÉLIO VITÓRIANO DE OLIVEIRA N°38

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 04X04 m, totalizando 16 m².



FOTO 32



Local: CONJUNTO COHAB N°11

No local possui buracos a serem reparados, com medidas de 03X03 E 06X02 m, totalizando 21 m².

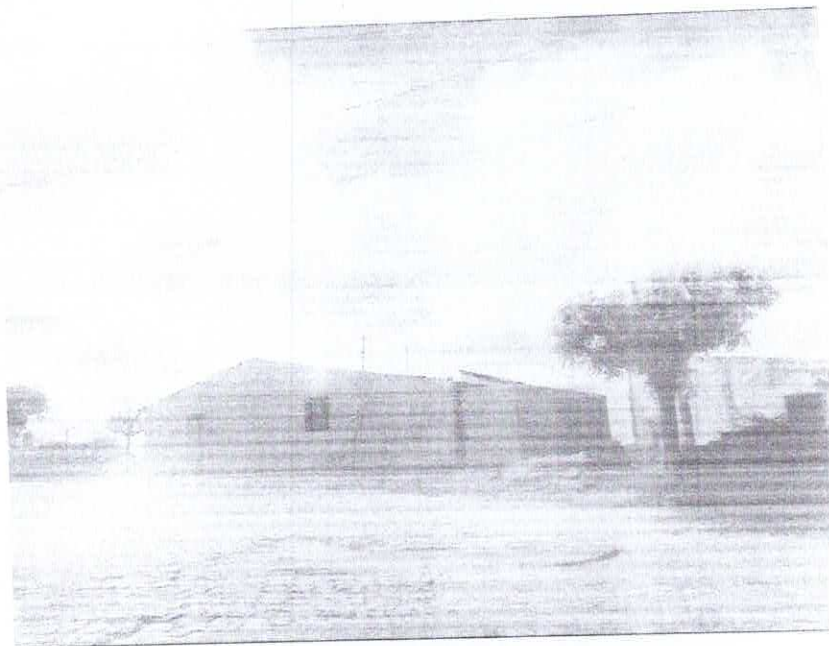


FOTO 33

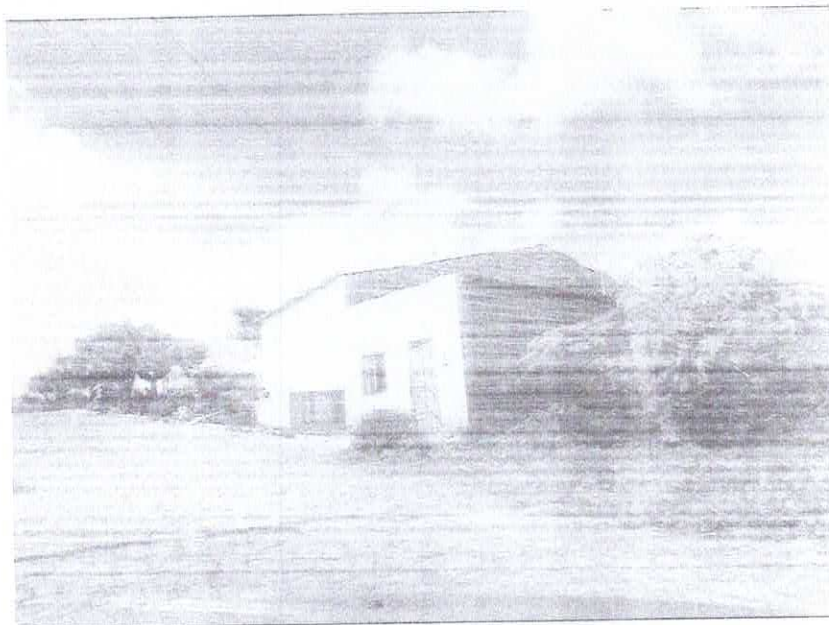


FOTO 34



Resultados da Fiscalização:

Durante a extensa inspeção realizada no dia 17/06/2024 em todo o território urbano da cidade, foram identificados diversos pontos de deterioração no calçamento, com destaque para a presença generalizada de buracos. Esses buracos representam não apenas um risco à segurança dos transeuntes e motoristas, mas também comprometem a estética e a funcionalidade das vias públicas.

A área total afetada pelos buracos de calçamento em paralelepípedo em toda a cidade foi calculada em 1002,2 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.

A área total afetada pelos buracos de calçamento em bloco de concreto em toda a cidade foi calculada em 1273,2 m², refletindo a extensão do problema e a necessidade urgente de intervenção.


DMITRI GOMES DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 485
REVISÃO 04

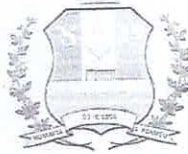
**Laudo Técnico de Levantamento de Medidas para Projeto de
Calçamento- 27/06/2024**

Local: Rua Professora Maria Hermínia, N°07
Medidas: 7.7 x 25 m, totalizando 192,50 m².



FOTO 01

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
scinfrapmsp@hotmail.com



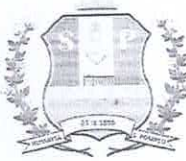
Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 486
RECLAMAÇÃO M



FOTO 02

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
seinfrapmsp@hotmail.com




COMISSÃO DE LICITAÇÃO
487
m

Descrição:

No dia 27 de junho de 2024, foi realizado um levantamento in loco das medidas da **Rua Professora Maria Hermínia, Nº 7**. Durante o procedimento, verificou-se a necessidade de execução de calçamento nesta via. A rua possui dimensões aproximadas de **7,7 metros de largura por 25 metros de comprimento**, totalizando uma área de **192,50 metros quadrados**.

Este levantamento é fundamental para o desenvolvimento do projeto de calçamento, visando melhorar as condições de infraestrutura da área e proporcionar maior conforto e segurança aos moradores e transeuntes. As medidas precisas obtidas durante a inspeção servirão como base para a elaboração de um plano detalhado de execução, contemplando todos os aspectos necessários para a implementação adequada do calçamento na Rua Professora Maria Hermínia.

Este documento técnico visa assegurar que o projeto seja realizado de acordo com as normas vigentes e as especificações necessárias para garantir a durabilidade e a eficiência do calçamento, contribuindo assim para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local.



DMITRI GOMES DE OLIVEIRA
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 488
Rubrica: H

ANEXO I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico tem como objetivo fornecer subsídios para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO.**

1.1. REQUISITANTE

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS

2. JUSTIFICATIVA:

A manutenção viária é uma necessidade primordial para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos de Senador Pompeu-CE. Através da Secretaria de Infraestrutura, o município de Senador Pompeu busca realizar ações contínuas e sistemáticas para manter e melhorar as condições das vias públicas. Abaixo, apresentamos as principais razões que justificam a urgência e a importância deste serviço:

2.1. Segurança dos Municípes: A condição das vias públicas tem um impacto direto na segurança dos moradores. Buracos, desníveis e sinalização inadequada são causas frequentes de acidentes de trânsito, que podem resultar em danos materiais, ferimentos e até fatalidades. A manutenção viária regular visa eliminar esses riscos, proporcionando vias mais seguras para motoristas, ciclistas e pedestres.

2.2. Mobilidade e Acessibilidade: Vias bem conservadas facilitam a circulação de veículos e pessoas, reduzindo o tempo de deslocamento e aumentando a eficiência do transporte público e privado. A manutenção viária melhora a acessibilidade em todo o município, beneficiando especialmente áreas que podem ficar isoladas devido a más condições das estradas.

2.3. Valorização Imobiliária e Desenvolvimento Econômico: Estradas e ruas bem mantidas valorizam as propriedades ao redor, atraindo investimentos e incentivando o desenvolvimento econômico local. Empresas e investidores tendem a se instalar em regiões onde a infraestrutura é adequada, contribuindo para a geração de empregos e o crescimento econômico do município.

2.4. Preservação do Patrimônio Público: A manutenção regular das vias evita a deterioração acelerada das infraestruturas viárias, prolongando sua vida útil e reduzindo



a necessidade de grandes reparos futuros, que demandam investimentos significativos. Dessa forma, a gestão pública assegura a otimização dos recursos financeiros disponíveis.

2.5. Qualidade de Vida: Vias públicas em bom estado são essenciais para a qualidade de vida dos cidadãos. Elas garantem o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e lazer, além de melhorar a estética urbana e o bem-estar geral da população.

2.6. Conformidade Legal: A realização de serviços de manutenção viária atende às normas e diretrizes estabelecidas pelas políticas públicas de infraestrutura e urbanismo, assegurando que o município de Senador Pompeu esteja em conformidade com as exigências legais e regulatórias.

Diante dessas considerações, é imperativa a realização de serviços de manutenção viária na sede do município de Senador Pompeu-CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura. Tal iniciativa visa assegurar a segurança, mobilidade, desenvolvimento econômico e qualidade de vida para todos os munícipes, além de garantir a preservação e valorização do patrimônio público.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE	SERV	01

4. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu para a serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE, foram levantadas as seguintes principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos:

4.1. CONTRATAÇÃO DIRETA COM O FORNECEDOR: Essa modalidade implica na contratação direta de empresas especializadas na construção de infraestruturas, possibilitando uma negociação direta com o fornecedor do serviço.

4.2. CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE TERCEIRIZAÇÃO: Nesta modalidade, a prefeitura poderia contratar uma empresa gestora de projetos que ficaria responsável por



RUBRICA 490
M

subcontratar e gerenciar todos os fornecedores e mão de obra necessária para a execução do projeto.

4.3. FORMAS ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO: Inclui parcerias público-privadas (PPP), onde o setor privado é responsável pelo financiamento, construção e manutenção de escolas durante um período determinado antes da transferência para o público.

Avaliando as necessidades do município de Senador Pompeu, a solução mais adequada para a conclusão do espaço educativo urbano parece ser a contratação direta com o fornecedor. Esta opção permite um maior controle e fiscalização da prefeitura sobre a qualidade, os custos e os prazos de execução das obras. Além disso, a contratação direta facilita a gestão do contrato por parte do órgão público e permite uma maior transparência do processo de construção para a comunidade local. A contratação direta com fornecedores especializados agilizará o início das obras e a conclusão dentro dos prazos estimados, contribuindo para o rápido atendimento da demanda comunitária por espaços educativos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE, no município de Senador Pompeu – CE, fundamenta-se no estudo técnico preliminar (ETP) e obedece aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021. Após um meticuloso levantamento das necessidades da comunidade, em especial do Bairro Caracará e dos benefícios sociais e econômicos esperados, a contratação de uma empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado para atender as demandas específicas do município.

A adequação desta solução justifica-se pela capacidade de atender integralmente ao objeto do ETP, trazendo um projeto que contempla todas as especificações técnicas mínimas e os padrões de qualidade exigidos, conforme memorial descritivo disponibilizado junto ao edital.

Adicionalmente, ao considerar os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável destacados pela Lei nº 14.133/2021, a escolha por esta solução evidencia-se ainda mais pertinente. O processo de escolha da empresa a ser contratada para a execução do projeto será pautado por um criterioso procedimento licitatório, garantindo não apenas a seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a administração pública, mas também a qualidade e



durabilidade das obras, consonância com as expectativas da população e os benefícios a longo prazo para a comunidade.

A implementação desta solução permitirá ao município de Senador Pompeu proporcionar à sua população espaços educativos, assim como lazer e atividades físicas de qualidade, favorecendo o bem-estar, a inclusão social e o desenvolvimento humano. Isto está alinhado aos objetivos da Lei 14.133/2021, que busca assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e, conseqüentemente, para a sociedade, promovendo a inovação e o desenvolvimento sustentável.

Em suma, contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção viária, conforme detalhado no ETP, representa a solução mais adequada existente no mercado para o atendimento da demanda apresentada, alinhando-se perfeitamente aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e sustentabilidade preconizados pela legislação vigente em matéria de contratações públicas.

6. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 427.589,56 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias**.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A viabilidade socioeconômica para a contratação de uma empresa especializada para a Contratação de empresa especializada na realização de serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE, deve ser analisada a partir de vários fatores que englobam tanto os aspectos sociais quanto econômicos. Segue uma análise detalhada:



Para elaborar a viabilidade socioeconômica para a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE, é necessário considerar diversos aspectos que envolvem benefícios sociais, econômicos e técnicos. A seguir, apresento uma análise detalhada desses aspectos:

8.1. ANÁLISE DE NECESSIDADES E CONTEXTO LOCAL

- Estado Atual das Vias: Avaliação do estado atual das vias públicas no município, identificando os principais problemas, como buracos, desgaste do pavimento, sinalização precária, entre outros.
- Impacto na Mobilidade: Consideração dos impactos negativos na mobilidade urbana e rural devido às más condições das vias, incluindo o aumento do tempo de deslocamento, desgaste dos veículos e risco de acidentes.
- Demandas da População: Identificação das demandas da população local e das áreas mais afetadas pela má qualidade das vias.

8.2. BENEFÍCIOS SOCIAIS

- Melhoria da Qualidade de Vida: A manutenção viária melhora a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando ruas mais seguras e acessíveis.
- Redução de Acidentes: Com vias em melhores condições, espera-se uma redução significativa no número de acidentes, aumentando a segurança dos pedestres e motoristas.
- Acesso aos Serviços Públicos: Melhoria no acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, facilitando o deslocamento da população.
- Inclusão Social: Facilitação do acesso a áreas periféricas e rurais, promovendo a inclusão social e a integração do município.

8.3. BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

- Valorização Imobiliária: A melhoria das vias públicas tende a valorizar as propriedades localizadas nas áreas beneficiadas.
- Redução de Custos de Manutenção: Vias bem conservadas reduzem os custos de manutenção de veículos particulares e da frota municipal.
- Atração de Investimentos: A infraestrutura adequada pode atrair novos negócios e investimentos para o município, gerando emprego e renda.
- Desenvolvimento do Comércio Local: Facilitação do transporte de mercadorias e maior fluxo de consumidores, impulsionando o comércio local.

8.4. VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

- Levantamento de Custos: Realização de um levantamento detalhado dos custos envolvidos na contratação e execução dos serviços de manutenção viária, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e gerenciamento.
- Estudo de Impacto Financeiro: Análise do impacto financeiro da contratação nos orçamentos do município, considerando as fontes de financiamento disponíveis.



R. 493
4

- Retorno sobre Investimento (ROI): Cálculo do retorno sobre o investimento, comparando os benefícios econômicos e sociais com os custos da manutenção viária.

8.5. ANÁLISE DE RISCOS

- Riscos Operacionais: Identificação e mitigação dos riscos associados à execução dos serviços, como atrasos, problemas de qualidade e interrupções.
- Riscos Financeiros: Avaliação dos riscos financeiros, incluindo variações nos custos de materiais e serviços, e estratégias para mitigá-los.
- Sustentabilidade: Planejamento de ações para garantir a sustentabilidade das melhorias viárias a longo prazo, incluindo programas de manutenção preventiva.

8.6. PLANO DE AÇÃO

- Definição de Prioridades: Estabelecimento de prioridades com base na urgência e impacto das intervenções, priorizando as áreas mais críticas.
- Cronograma de Execução: Elaboração de um cronograma detalhado para a execução dos serviços, com prazos e etapas claramente definidos.
- Mecanismos de Monitoramento e Avaliação: Implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua dos serviços prestados, garantindo a qualidade e eficiência das intervenções.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE é viável tanto do ponto de vista socioeconômico quanto técnico. Os benefícios sociais e econômicos resultantes da melhoria das vias públicas superam significativamente os custos envolvidos, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população, além de impulsionar o desenvolvimento econômico local. Para garantir o sucesso do projeto, é essencial realizar um planejamento detalhado, com monitoramento contínuo e gestão eficaz dos recursos.

9. VIABILIDADE TÉCNICA

A manutenção viária é essencial para garantir a segurança e a eficiência do trânsito, promover o desenvolvimento urbano e rural, além de prevenir acidentes e reduzir custos com reparos emergenciais. Senador Pompeu necessita de serviços de manutenção viária adequados devido ao desgaste natural das vias e à importância de manter a infraestrutura em boas condições para os cidadãos.

9.1. Requisitos Técnicos

Para garantir a qualidade e eficiência dos serviços, a empresa contratada deve atender aos seguintes requisitos técnicos:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 494
REPUBLICA M

- Experiência comprovada em manutenção viária.
- Equipamentos e maquinários adequados.
- Equipe técnica qualificada.
- Capacidade de realizar serviços dentro dos prazos estabelecidos.
- Licenciamento e certificações pertinentes.

9.2. Avaliação de Recursos Disponíveis

I. Recursos Humanos

A Secretaria de Infraestrutura possui uma equipe técnica capacitada para a fiscalização e acompanhamento das atividades de manutenção viária.

II. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados à manutenção viária devem ser avaliados no orçamento municipal, assegurando que há verbas suficientes para a contratação dos serviços e para cobrir eventuais imprevistos.

III. Impacto Ambiental

Os serviços de manutenção viária devem ser executados respeitando as normas ambientais vigentes, minimizando o impacto ambiental e garantindo a sustentabilidade dos recursos naturais.

9.3. Benefícios Esperados

A contratação de uma empresa especializada trará os seguintes benefícios:

- Melhoria na qualidade das vias públicas.
- Redução de acidentes e aumento da segurança no trânsito.
- Maior durabilidade das pavimentações.
- Melhoria na estética urbana.
- Eficiência na utilização dos recursos públicos.

9.4. Procedimentos e Licitações

1. Levantamento de Custos:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
495
R. 001/100

- a. Realização de orçamentos detalhados para todas as etapas da construção.
 - b. Análise de viabilidade financeira e planejamento orçamentário da obra.
2. Processo Licitatório:
- a. Elaboração de edital de licitação conforme as normas da Lei nº 14.133/2021.
 - b. Definição de critérios técnicos e de qualificação das empresas concorrentes.
3. Fiscalização e Acompanhamento:
- a. Estabelecimento de cronograma de execução e fiscalização contínua das obras.
 - b. Contratação de equipe técnica para acompanhamento e garantia da qualidade dos serviços prestados.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de manutenção viária é tecnicamente viável e necessária para o município de Senador Pompeu. Recomenda-se a abertura de um processo licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/2021, para selecionar a empresa que melhor atenda aos requisitos técnicos e financeiros estabelecidos.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

10.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras de recuperação das estradas vicinais.

10.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.



F. DE LICITAÇÃO
496
REVISÃO 4

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das obras. Além disso, a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO 0701.15.451.0007.1.018
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.90.51.00
SUBELEMENTO: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSOS 1500000000

14. CONCLUSÃO:

O estudo técnico preliminar para contratação de empresa para serviços de serviços de manutenção viária na sede do Município de Senador Pompeu-CE destaca a importância de uma abordagem técnica e criteriosa na seleção da empresa executora. A contratação da empresa especializada se mostra não apenas necessária, mas também estratégica para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida no município de Senador Pompeu-CE. Recomenda-se, portanto, a abertura de processo licitatório para a escolha da empresa prestadora do serviço, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normativas pertinentes, assegurando a transparência e a eficiência no uso dos recursos públicos

Assim, as análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.